



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 490/25, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concede progressão funcional à servidora Gerusa de Freitas Ribeiro Araujo e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

Considerando o Parecer da Comissão de análise dos pedidos de progressão e a decisão do Presidente da Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder progressão funcional à servidora **Gerusa de Freitas Ribeiro Araujo**, a contar de 22 de agosto de 2025, em conformidade com a Lei Ordinária nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações, bem como com o disposto no Decreto nº 1.785/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Assinado de forma digital
por CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.17 12:50:46 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente